DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

Poder Legislativo 3
Atos Administrativos 3
Despacho 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.302, 20 DE JULHO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ANA MARIA MARTINS DE MARQUI,** RG. 15.201.916-9 SSP/SP**,** no cargo de **COORDENADOR AÇÃO SOCIAL** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/09/2014 à 31/08/2019** para gozo no período de **14/08/2023 à 11/11/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de julho de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da CHAMADA PUBLICA Nº 005/2023 publicado no dia 05 de julho de 2023, cujo objeto é captação de oferta de cotas de patrocínio para realização 30ª Festa do Peão do Município de Severínia/SP, que será realizado no período de 06 a 09 de julho de 2023, no Recinto Municipal de Eventos "João Camacho", na cidade de Severínia/SP.

RETIFICA-SE:

Onde se lê:

O **Chamada Pública nº 001/2023** de que trata este processo objetivou o Captação de oferta de cotas de patrocínio para realização 30ª Festa do Peão do Município de Severínia/SP, que será realizado no período de 06 a 09 de julho de 2023, no Recinto Municipal de Eventos "João Camacho", na cidade de Severínia/SP.

(...)

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o **Chamada Pública nº 001/2023**, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

Leia-se:

O **Chamada Pública nº 005/2023** de que trata este processo objetivou o Captação de oferta de cotas de patrocínio para realização 30ª Festa do Peão do Município de Severínia/SP, que será realizado no período de 06 a 09 de julho de 2023, no Recinto Municipal de Eventos "João Camacho", na cidade de Severínia/SP.

(...)

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o **Chamada Pública nº 005/2023**, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

Severínia/SP, 21 de julho de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº. 11.303, DE 20 DE JULHO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **LETICIA DE OLIVEIRA SILVA,** RG nº 42.301.216-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (AEE)**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 11.070, de 01 de fevereiro de 2.023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de julho de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Despacho

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2023

- ***Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Julio Cesar Pereira.***

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **JULIO CESAR PEREIRA**, no cargo de Motorista, de acordo com o § 3º do Artigo 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Complementar nº 1.673/2006, 10 (dez) dias de férias em descanso, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023, para gozo no período de 26/07/2023 ao dia 04/08/2023.

Câmara Municipal de Severínia, 20 de julho de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

.....